

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Chamada, com o objetivo de selecionar docentes da UFVJM para fins de indicação institucional às funções de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) de Grupos Temáticos e do Grupo Transversal de Formação Docente, no âmbito da Avaliação dos Projetos Institucionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (Avalia PIBID), conforme disposto no Edital CAPES nº 01/2026 e na Portaria CAPES nº 357, de 15 de dezembro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública destina-se à manifestação de interesse de docentes da UFVJM que atendam aos critérios dispostos nos arts. 19 e 20 da Portaria CAPES nº 357, de 15 de dezembro de 2025, visando à indicação institucional para compor o quadro de Coordenadores(as) e Coordenadores(as) Adjuntos(as) do Avalia PIBID.

1.2. A seleção interna não implica designação automática, constituindo-se etapa prévia para a indicação da UFVJM à CAPES.

2. DAS VAGAS

2.1. As indicações observarão o quantitativo de vagas, áreas temáticas e perfis definidos no Edital CAPES nº 01/2026 , conforme disponibilidade e critérios estabelecidos pela CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/19012026_Edital_2753903_SEI_2753034_Edital_1_2026.pdf).

2.2. A UFVJM poderá indicar docentes para:

Grupos Temáticos do Avalia PIBID:

- Coordenador(a) do GT1 – Pedagogia
- Coordenador(a) do GT2 – Ciências Humanas
- Coordenador(a) do GT3 – Ciências Naturais e Exatas
- Coordenador(a) do GT4 – Linguagens
- Coordenador(a) do GT5 – Equidade
- Coordenador(a) do GT6 – Interdisciplinar

Grupo Transversal de Formação Docente:

- Coordenador(a) do GT-FD – Formação Docente

3. DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES PARA A CANDIDATURA E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

3.1 Conforme Portaria CAPES nº 357, de 15 de dezembro de 2025, são requisitos para o exercício da função de Coordenador ou Coordenador Adjunto de GT:

- I - ser docente efetivo, vinculado a uma IES (UFVJM), com título de doutor;
- II - demonstrar liderança acadêmica e experiência consolidada na formação de professores da educação básica, consideradas sua trajetória profissional, competência técnico-pedagógica e compromisso com a qualidade da formação docente;
- III - possuir formação e sólida experiência profissional em área correspondente ao GT que irá coordenar, com atuação comprovada em cursos de licenciatura ou em projetos de formação de professores da educação básica;
- IV - ter exercido atividades de docência, orientação ou supervisão de estágio na formação inicial de professores, preferencialmente em contextos de articulação entre IES e escolas de educação básica;
- V - apresentar experiência em processos avaliativos, coordenação de equipes acadêmicas ou participação em comissões ou projetos de natureza avaliativa na educação superior ou básica;
- VI - ter disponibilidade para o exercício das funções de coordenação, observando as normas, prazos e orientações estabelecidas pela DEB/CAPES.

3.2. São requisitos para o exercício da função de Coordenador ou Coordenador Adjunto do GTFD:

- I - ser docente com título de doutor, vinculado a uma IES (UFVJM), com atuação reconhecida na formação de professores da educação básica;
- II - possuir trajetória acadêmica e profissional consolidada na área de formação docente, com:

- a) experiência em docência ou gestão em cursos de licenciatura;
- b) participação em programas ou projetos voltados à formação de professores da educação básica; e

c) relevante produção acadêmica sobre a temática da formação de professores.

- III - apresentar experiência em processos avaliativos ou em coordenação de equipes acadêmicas na educação superior ou básica;
IV - ter disponibilidade para o exercício das funções de coordenação, observando as normas, prazos e orientações estabelecidas pela DEB/CAPES.

3.3. É vedado o exercício da função de Coordenador de GT ou do GT-FD por docente que:

- I - ocupe cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou dirigente máximo de IES;
II - possua vínculo ativo com qualquer projeto institucional do Pibid;
III - tenha sido condenado por ato de improbidade administrativa ou ilícito penal, por decisão transitada em julgado; e
IV - tenha sofrido penalidade administrativa grave, nos termos da regulamentação de sua instituição de origem.

3.4. O Coordenador deve comprometer-se a cumprir as determinações contidas nos normativos da Capes, bem como atuar com especial dedicação e com permanente disponibilidade para reuniões remotas ou presenciais no âmbito da Avalia Pibid.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 26/01/2026 a 28/01/2026, exclusivamente por meio do envio do Formulário de manifestação de interesse devidamente preenchido (Anexo I desta Chamada) para o e-mail: dippe.prograd@ufvjm.edu.br, com o assunto: Manifestação de Interesse – Avalia PIBID – Edital CAPES nº 01/2026.

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE E INDICAÇÃO

5.1. As manifestações de interesse serão analisadas pela Divisão de Programas e Projetos de Ensino/PROGRAD.

5.2. A análise considerará:

- Atendimento aos requisitos do Edital CAPES nº 01/2026;
-Adequação do perfil às áreas temáticas disponíveis.

5.3. Após análise, a PROGRAD encaminhará as indicações institucionais à CAPES, conforme prazos e procedimentos definidos no Edital CAPES nº 01/2026.

5.4. A PROGRAD publicará, em seu sítio eletrônico oficial, a lista dos docentes inscritos, para fins de transparência e publicidade do processo.

5.5. Os(as) docentes indicados(as) para a CAPES serão formalmente comunicados(as) pela PROGRAD por meio de correio eletrônico institucional.

6. AUXÍLIO AOS COORDENADORES

6.1. Os Coordenadores e Coordenadores Adjuntos de GT e do GT-FD farão jus ao Auxílio de Avaliação Educacional - AAE quando houver efetiva participação, em caráter eventual, nas atividades relacionadas à avaliação dos projetos institucionais do Pibid, nos termos da Portaria CAPES nº 16, de 1º de fevereiro de 2011 e suas atualizações.

6.2. O recebimento do AAE não caracteriza vínculo trabalhista com a CAPES nem implica vantagem pecuniária permanente, sendo devido apenas nas hipóteses e limites fixados nos normativos citados nos termos do art. 3º, I e II, da Lei 11.507/2007.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação nesta Chamada implica ciência e concordância com todas as normas estabelecidas no Edital CAPES nº 01/2026 e na Portaria CAPES nº 357/2025.

6.2. A UFVJM reserva-se o direito de não indicar candidatos caso não haja inscritos aptos ou em consonância com os critérios estabelecidos.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD, observada a legislação vigente e as normativas da CAPES.

Diamantina, 23 de Janeiro de 2026

Prof. Marcus Alessandro de Alcantara
Pró-reitor de graduação em exercício

ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE- AVALIA PIBID (EDITAL CAPES N° 01/2026)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) DOCENTE

- Nome completo: _____
- SIAPE: _____
- CPF: _____
- E-mail institucional: _____
- Telefone: _____
- Unidade Acadêmica (Instituto/Faculdade): _____
- Curso(s) de atuação: _____
- Link do currículo Lattes: _____

2. VÍNCULO INSTITUCIONAL

- Docente efetivo(a) da UFVJM

3. MODALIDADE DE INTERESSE

Indique a função para a qual deseja ser indicado(a) pela UFVJM:

- Coordenador(a) do GT1 – Pedagogia
- Coordenador(a) do GT2 – Ciências Humanas
- Coordenador(a) do GT3 – Ciências Naturais e Exatas
- Coordenador(a) do GT4 – Linguagens
- Coordenador(a) do GT5 – Equidade
- Coordenador(a) do GT6 – Interdisciplinar
- Coordenador(a) do GT-FD – Formação Docente

6. DISPONIBILIDADE

Declaro que possuo disponibilidade para desempenhar as atividades previstas no âmbito do **Avalia PIBID**, conforme estabelecido no Edital CAPES nº 01/2026 e normativas correlatas.

-
- () Sim

-
- () Não

8. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que:

-
- Estou ciente das disposições do **Edital CAPES nº 01/2026** e da **Portaria CAPES nº 357/2025**;
-
- Atendo aos requisitos exigidos para a função pleiteada;
-
- As informações prestadas neste formulário são verdadeiras;
-
- Tenho ciência de que a presente manifestação de interesse **não garante a indicação**, estando esta condicionada à análise institucional e aos critérios definidos pela CAPES.

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alessandro de Alcantara, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 23/01/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2007422** e o código CRC **1CD3D35**.